



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20162832

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASA NORTE CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 23.348.665/0001-96, com sede em Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537.000, representada por KERLEY GOMES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de setembro de 2018, nos termos do Art 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

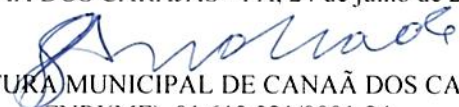
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de julho de 2018


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE


ASA NORTE CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA
23.348.665/0001-96
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 